



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 29, DE 2026

(Da Comissão de Comunicação)

TVR nº 116/2025

Mensagem nº 163/2025

Aprova o ato que outorga permissão à Som da Ilha Comércio e Produções Ltda.-ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2026

Aprova o ato que outorga permissão à Som da Ilha Comércio e Produções Ltda.-ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério das Comunicações nº 408, de 4 de maio de 2010, que outorga permissão à Som da Ilha Comércio e Produções Ltda.-ME para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 11 de fevereiro de 2026.

Deputada MARIA ROSAS
Presidente



TVR Nº 116, DE 2025

(Mensagem nº 163/2025)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 408, de 4 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2010, que outorga permissão à Som da Ilha Comércio e Produções Ltda-ME, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo.

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

TVR Nº 116, DE 2025 (MENSAGEM Nº 163, DE 2025)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 408, de 4 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2010, que outorga permissão à Som da Ilha Comércio e Produções Ltda-ME, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

RELATOR: Deputado GERVÁSIO MAIA

I - RELATÓRIO

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, a Presidência da República submete à apreciação do Congresso Nacional o ato que outorga permissão à Som da Ilha Comércio e Produções Ltda-ME para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.



Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso XXVII, alínea "c", do art. 32 do Regimento Interno.

II - VOTO DO RELATOR

A outorga do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão é regulada pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a sua redação atual. O Poder Executivo informa que a documentação apresentada pela Som da Ilha Comércio e Produções Ltda-ME atendeu aos requisitos da legislação, sagrando-se vencedora da concorrência para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

A análise deste processo pela Comissão de Comunicação deve basear-se no Ato Normativo nº 1, de 2023, deste colegiado. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos pelo Ato Normativo, motivo pelo qual somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado GERVÁSIO MAIA
RELATOR



temp-4-hours-expiration-f51d64f1-9511-4101-82f4-9da616d3b4f110280838313233861152.tmp



COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2025**

Aprova o ato que outorga permissão à Som da Ilha Comércio e Produções Ltda-ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério das Comunicações nº 408, de 4 de maio de 2010, que outorga permissão à Som da Ilha Comércio e Produções Ltda-ME para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado GERVÁSIO MAIA
RELATOR



temp-4-hours-expiration-f51d64f1-9511-4101-82f4-9da616d3b4f110280838313233861152.tmp

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258871188900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gervásio Maia





Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

**ATO DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE EMISSORA DE RÁDIO E
TELEVISÃO Nº 116, DE 2025**

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Comunicação, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação da TVR nº 116/2025, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Gervásio Maia.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Maria Rosas - Presidente, Amaro Neto, André Figueiredo, Antonio Andrade, David Soares, Fábio Teruel, Julio Cesar Ribeiro, Lucas Ramos, Marcos Soares, Simone Marquette, Bia Kicis, Bibó Nunes, Franciane Bayer, Gervásio Maia, Gustavo Gayer, Luciano Alves, Luizianne Lins, Mauricio Marcon, Ossesio Silva, Pastor Diniz, Paulo Litro, Rodrigo da Zaeli, Vinicius Gurgel e Zé Silva.

Sala da Comissão, em 11 de fevereiro de 2026.

Deputada MARIA ROSAS
Presidente

